PROJETO DE DECRETO Nº 11/2025

Súmula: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica referendada a doação dos bens móveis descritos no Anexo Único deste Decreto Legislativo, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Em decorrência da doação de que trata este Decreto, o Setor de Contabilidade do Departamento Econômico-Financeiro, do Poder Legislativo Municipal, deverá promover a respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (22/08/2025)

Ilson Donizete Gagliano
Presidente do Legislativo

ANEXO ÚNICO

320	Armário grande de madeira 6 portas, 2 partes: inferior e superior
459	Cofre
591	Armário branco
717	Formo micro-ondas (aquisição 15/03/2016)
096	Ar condicionado